



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
- Estado de São Paulo -
Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000
Fone/Fax: (18) 3639-1221
E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A presente Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá tem por objetivo prestar informações ao usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, nos termos do artigo 5.º, inciso I, da Resolução 095, de 13 de outubro de 2022.



1 - O QUE É A CÂMARA

A Câmara Municipal é o Poder Legislativo do Município, e se compõe de vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente. A Câmara tem funções precipuaemente legislativas, exerce atribuições de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Executivo e, no que lhe compete, pratica atos de administração interna.

A Câmara exerce suas funções com independência e harmonia deliberando sobre todas as matérias de sua competência, na forma prevista no seu Regimento Interno. A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá possui nove vereadores eleitos para mandatos de quatro anos, período que é chamado de Legislatura, dividido em Sessões Legislativas, com duração de um ano cada.

Para cada biênio são eleitos vereadores que formarão a Mesa Diretora, a qual se compõe do Presidente, do Vice-Presidente, do Primeiro Secretário e do Segundo Secretário, e tem competência para dirigir, executar e disciplinar todos os trabalhos administrativos e legislativos da Câmara.

Entre as competências dos vereadores estão:

- Criar Leis, Decretos Legislativos, Resoluções e Emendas à Lei Orgânica Municipal;
- Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
- Intermediar pleitos da comunidade junto às autoridades, ouvir e discutir os anseios da população, buscando ajudar na sua solicitação;
- Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

No site da Câmara (<http://www.camaraaracangua.sp.gov.br/>) estão as principais informações do Legislativo e da atividade parlamentar, e no link do Portal da Transparência é possível acompanhar e fiscalizar os gastos da Câmara Municipal.



2 - AS SESSÕES

As Sessões da Câmara podem ser Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes.

As Sessões Ordinárias destinam-se às atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e as demais encaminhadas para deliberação dos vereadores. As Sessões Ordinárias são normalmente compostas por três partes: Grande Expediente, Pequeno Expediente e Ordem do Dia. Essas sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno. Elas são realizadas quinzenalmente às terças-feiras, a partir das 19h, e possuem um calendário pré-definido.

As Sessões Extraordinárias destinam-se à votação de matéria urgente ou relevante, já previamente estabelecida quando da convocação. A Câmara deliberará somente sobre a matéria da convocação. Podem ocorrer em período de recesso.

As Sessões Solenes são destinadas a comemorações ou homenagens. Também nesse formato tomam posse o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores.

Todas as sessões da Câmara Municipal são transmitidas e registradas em áudio, vídeo e texto. As Sessões Plenárias são transmitidas ao vivo, nas terças-feiras, a partir das 19h, pela página da Câmara Municipal no Facebook no seguinte endereço:

<https://www.facebook.com/camaramunicipal.aracangua>.

Também são transmitidas as Sessões Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas promovidas pelo Legislativo.

Os vídeos ficam arquivados na página oficial do Facebook.

3 - AS COMISSÕES

As comissões são órgãos de estudo, de investigação e de representação da Câmara. As Comissões estão disciplinadas no Regimento



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
- Estado de São Paulo -
Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000
Fone/Fax: (18) 3639-1221
E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá e dividem-se entre Comissões Permanentes e Temporárias.

As Comissões Permanentes são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

As Comissões Temporárias são: Comissões Especiais, Comissões Especiais de Inquérito, Comissões de Representação e Comissões Processantes.

As comissões são formadas por vereadores de diferentes partidos e atuam e promovem pesquisas de acordo com os temas de interesse público a que se relacionam.

As Comissões Permanentes são órgãos de estudo de matérias submetidas à apreciação da Câmara, atuando de acordo com a pertinência temática, e tem a duração de um biênio. As reuniões são públicas e acontecem quinzenalmente às quartas-feiras.

As Comissões Temporárias, constituídas para proceder a inquéritos, estudos determinados e representação da Câmara em atos e solenidades a que deva comparecer, terão o assunto e a duração prefixados pelas resoluções ou requerimento que as constituírem.

4 - AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais, debater os projetos em tramitação, demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais e de gestão, como forma de transparência das ações públicas municipais.

É o momento em que todos podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo um espaço importante de discussão de temas que orientarão a tomada de decisão dos vereadores.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
- Estado de São Paulo -
Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000
Fone/Fax: (18) 3639-1221
E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

Para saber quando uma Audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas na imprensa local (jornal) e no site da Câmara.

5 - LEGISLAÇÃO E PROPOSTAS LEGISLATIVAS

Todas as informações legislativas estão disponíveis no site da Câmara, desde a propositura até a legislação devidamente aprovada.

As matéria legislativas estão sempre online, e cada projeto possui a íntegra do texto proposto, as alterações feitas, em qual nível de tramitação se encontra e informações como nome de autores, relatores e prazos. A Lei Orgânica Municipal bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal também constam no site.

Propostas Legislativas: Projeto de Lei é a proposição que se destina a regular matéria de exclusiva competência do Município, com a sanção do Prefeito e de toda matéria legislativa de competência da Câmara. Toda matéria administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de Projeto de Resolução ou de Decreto Legislativo. Indicação é a proposição em que o vereador sugere ao Poder Executivo a execução de obra ou serviço de interesse da coletividade, ou sugere medidas de ordem político-administrativas.

6 - SAIBA O QUE ACONTECE NA CÂMARA

No site oficial da Câmara Municipal o cidadão pode encontrar tudo o que diz respeito aos trabalhos legislativos, tais como datas das sessões, pautas, atas de sessões, presença e falta dos vereadores, legislação municipal, datas de Audiências Públicas, bem como acesso total ao Portal de Transparência.

7 - COMO ENTRAR EM CONTATO COM A CÂMARA

Há várias formas de comunicar-se com a Câmara e com os vereadores:

Telefone: (18) 3639-1221



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
- Estado de São Paulo -
Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000
Fone/Fax: (18) 3639-1221
E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

E-mails administrativos:

Questões gerais: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

Controladoria Interna: controleinterno@camaraaracangua.sp.gov.br

Ouvidoria: ouvidorialegislativa@camaraaracangua.sp.gov.br

E-mail dos vereadores:

Benedito Ismael Rodrigues

mael@camaraaracangua.sp.gov.br

Caíque Mattioli da Silva

caiquemattioli@camaraaracangua.sp.gov.br

Ivan Pedro Cordeiro

ivan.cordeiro@camaraaracangua.sp.gov.br

Jefferson Wesley Bernardo

gedaautoescola@camaraaracangua.sp.gov.br

Luís Antônio Cardelíquio de Oliveira

luisdentista@camaraaracangua.sp.gov.br

Luiz Antônio da Silva Rocha

luizborracheiro@camaraaracangua.sp.gov.br

Luiz Carlos dos Santos

carlitodaoficina@camaraaracangua.sp.gov.br

Sérgio Vieira Batista

sabia@camaraaracangua.sp.gov.br

Valdirene Policarpo de Andrade

valdoposto@camaraaracangua.sp.gov.br

Endereço físico:

Rua Vereador Jair de Arruda Campos, n.º 150, Centro, Santo Antônio do Aracanguá. CEP: 16130-000

Portal Oficial da Câmara Municipal:

<https://www.camaraaracangua.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
- Estado de São Paulo -
Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000
Fone/Fax: (18) 3639-1221
E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

Requisitos e documentos necessários: caso deseje entrar em contato com a Câmara de modo eletrônico (telefone, e-mail ou site oficial), deverá o cidadão fornecer requisitos simples como nome, telefone e endereço de e-mail para a resposta. Há também a opção para gerar um número de protocolo para acompanhar o pedido através do “Fale Conosco” de nosso site oficial. Para o atendimento presencial, a princípio, não há exigência de nenhum documento.

Acesse o “Fale Conosco”:

<https://www.camaraaracangua.sp.gov.br//FaleConosco>

8 - OUVIDORIA LEGISLATIVA

A Ouvidoria Legislativa desta Casa de Leis, instituída pela Resolução n.º 095, de 13 de outubro de 2022, tem o compromisso de atender o cidadão com cortesia e respeito, facilitar e agilizar o acesso aos serviços com eficiência, qualidade e transparência.

As demandas podem ser solicitadas pelo site, através do e-mail ouvidorialegislativa@camaraaracangua.sp.gov.br, pelo telefone **(18) 3639-1221**, ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 12h, e das 13h às 17h.

A Ouvidoria Legislativa é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de ideias, denúncias, dúvidas, elogios, solicitações, sugestões e reclamações, desde que relacionadas ao funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá. As manifestações são analisadas e encaminhadas ao setor competente para eventuais providências.

Após o recebimento de alguma demanda, a Ouvidoria Legislativa terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis justificadamente por igual período, para encaminhar ao cidadão o retorno de sua solicitação.

O Ouvidor é servidor ocupante de cargo de provimento efetivo designado pelo Presidente da Câmara Municipal. Quando a manifestação por parte do cidadão não for de competência da Ouvidoria Legislativa, o mesmo será informado a qual órgão deverá se dirigir.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
- Estado de São Paulo -
Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000
Fone/Fax: (18) 3639-1221
E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

Cabe à Ouvidoria responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências adotadas pelo Poder Legislativo sobre procedimentos administrativos e legislativos de seu interesse.

9 - VISITE A CÂMARA

O prédio da Câmara Municipal está localizado na Rua Vereador Jair de Arruda Campos, n.º 150, Centro. A sede da Câmara é aberta à população e é possível acompanhar pessoalmente as sessões do Plenário, reuniões das Comissões e Audiências Públicas.

10 - TRANSPARÊNCIA

A Câmara investe na transparência e por isso publica na internet informações sobre os recursos usados pela administração da Casa. Na parte destinada às despesas, estão dados sobre adiantamentos de despesas de viagem no desempenho de missões institucionais ou de representação da Câmara Municipal.

Em relação à administração da Câmara, estão disponíveis todas as formas de contato das áreas da Câmara Municipal, informações sobre consumo de materiais e bens patrimoniais e processos de licitação. Há ainda informações sobre os contratos firmados, organizados em vigentes e encerrados.

No site constam informações sobre servidores efetivos e comissionados. O Portal da Transparência ainda traz os demonstrativos oficiais com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o relatório das receitas e despesas, organizados por exercício financeiro e ainda, relatório com informações sobre a execução orçamentária da Câmara Municipal, organizado por exercício financeiro.

Para facilitar a busca de informação por parte do cidadão interessado, foi organizado um conjunto de perguntas frequentes relacionadas ao conteúdo de transparência.

Acesse o Portal da Transparência:

<https://www.camaraaracangua.sp.gov.br/Pagina/Listar/383>



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
- Estado de São Paulo -
Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000
Fone/Fax: (18) 3639-1221
E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

11 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá funciona de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h, e das 13h às 17h.

As Sessões Ordinárias ocorrem quinzenalmente às terças-feiras, às 19h, cujo calendário oficial se encontra no site oficial da Câmara.

Sessões Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas são publicadas também no site oficial assim que estipulados data e horário.

